



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão Cível e Criminal para atendimento à Resolução 156/2012 do CNJ e à Lei 2928/2012 (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a certidão cível e criminal para atendimento à resolução 156/2012 do cnj e à lei 2928/2012 (2º grau), no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra PAULO SERGIO MENDES, CPF nº 48127264172, NADA CONSTA.

Válida por 30 dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:2026-HA06-DACG-2FE8-446B
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) Esta certidão se refere aos feitos em trâmite de competência originária do Segundo Grau de Jurisdição.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.
SEEU (Base de dados atualizada em: 31/07/2026)

Observações:
Critérios PARTICIPAÇÃO PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LOGICA CLASSES:
37,7,47,64,154,10944,10990,1265,55,282,288,12433,289,66,12729,313,287,311,151,314,152,297,386,967,279,293,302,272,153,157,278,295,276,309,283,1733,310,988,156,306,10943,11036,11037,300,11041,172,1731,294,10967,280.

1943

1981

RONDÔNIA